



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

“Dispõe sobre análise e aprovação dos contratos administrativo nº 2024/186 ao nº 2024/188, proveniente do pregão eletrônico nº 032/2023-PMPD-SRP.”

Weslene Silva Guimarães, responsável pelo Controle Interno do Município de Pau D'arco, nomeado pelo Decreto Municipal nº 154/2024 em 01 de julho de 2024, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, que analisou integralmente os contratos do **Processo Administrativo nº 050/2023**, proveniente do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2023-PMPD-SRP** conforme abaixo melhor se especifica.

Trata-se de processo licitatório no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu parecer sobre legalidade e aprovação dos CONTRATOS Nº 2024/186 ao 2024/188, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MAQUINAS PESADAS”, no valor global de R\$ 697.090,15 (seiscentos e noventa e sete e noventa reais e quinze centavos), decorrente do Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – PMPD-SRP, celebrado através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA E TODOS OS FUNDOS, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, SRª. LEOZANY ALVES PEREIRA com as empresas contratadas, HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.048/0001-23, NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.811.752/0001-68, GCR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.853.521/0001-92, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Deste modo, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais deste tema em questão, que os contratos mencionados acima encontram-se revestidos de todas as formalidades legais.

É o parecer do Controle Interno.

Pau D'Arco – PA, 11 de setembro de 2024.

Weslene Silva Guimarães
Controlador(a) Interno
Decreto nº 154/2024 – GPM/PD